

# ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO PRESENCIAL

DOS(DAS) ESTUDANTES



ANOS INICIAIS DO E.F.

## Perguntas Frequentes



# Apresentação

Srs. pais, mães e/ou responsáveis,

É com muita satisfação que estamos nos preparando para o retorno presencial das atividades do Departamento Multidisciplinar dos Anos Iniciais do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás (DEMAI/CEPAE/UFG).

Após um longo período de separação causado pela pandemia da COVID-19 estamos ansiosos(as) para receber os (as) estudantes, rever os sorrisos, brincar, cantar, contar e criar histórias.

Elaboramos este material informativo para compartilhar as principais informações sobre as ações do retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

Para demais dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação do DEMAI/CEPAE/UFG pelo 3521- 1470 ou pelo e-mail: [cepae.coord.1fase@gmail.com](mailto:cepae.coord.1fase@gmail.com).





# Sumário

1. Será exigido o Passaporte Vacinal?.....	4
2. Os adultos (pais, mães e/ou responsáveis) podem entrar na escola?.....	5
3. Quando será a data inicial do retorno presencial gradual?.....	5
4. Meu filho (minha filha) é obrigado(a) a retornar?.....	6
5. Caso o(a) estudante se enquadre no grupo de risco, como serão as atividades educacionais não presenciais?.....	6
6. O que se deve colocar na mochila do(a) estudante?.....	7
7. Quais são os possíveis sintomas da COVID-19?.....	8
8. O que fazer se houver suspeita ou caso confirmado de COVID?.....	9
9. Se o(a) estudante apresentar sintomas gripais ou de COVID-19 durante o turno de aulas presenciais no CEPAE, o que acontecerá?.....	10
10. As aulas presenciais poderão ser suspensas devido aos casos de COVID-19?.....	11
11. Como serão divididos os(as) estudantes em turmas no retorno presencial gradual?.....	12
12. Como será a frequência de cada turma?.....	12
13. O(A) estudante deve usar máscara?.....	13
14. Como será o lanche dos (das) estudantes na escola e o recreio?.....	13



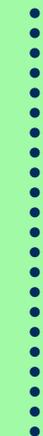
## 1. Será exigido o Passaporte Vacinal?

Será exigido o passaporte vacinal de acordo com a regulamentação da Portaria Normativa N° 659 de 25 de fevereiro de 2022.

*"[...] **Art. 2º** A comunidade universitária e o público externo deverão comprovar a vacinação contra a Covid- 19 para acesso e circulação nas dependências da UFG."*

Estudantes do CEPAE devem acessar o link a seguir para preencher o formulário e enviar o comprovante de vacinação. Esse formulário também pode ser encontrado na página [retomada.ufg.br](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeas7thIcjm72kJw8-HJuZXL06rZNF7qky3sqLJvV90eDQDA/viewform)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeas7thIcjm72kJw8-HJuZXL06rZNF7qky3sqLJvV90eDQDA/viewform>





## 2. Os(as) adultos (pais, mães e/ou responsáveis) poderão entrar na escola?

Para diminuir a circulação de pessoas nas dependências do CEPAE, **o familiar e/ou responsável** deverá acompanhar o(a) estudante apenas até o portão de entrada, se retirando em seguida para evitar aglomerações. Estaremos no pátio organizando essa entrada. Caso haja **necessidade** de falar com a Coordenação ou algum professor, por favor, agendar com antecedência.

## 3. Quando será a data inicial do retorno presencial gradual?

**As aulas presenciais** retornarão dia **07/03/2022** para as turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, respeitando o revezamento semanal das subturmas.

Sendo as subturmas com final A1 e B1 na primeira semana e na seguinte as subturmas com final A2 e B2, e assim sucessivamente.



## 4. Meu filho (minha filha) é obrigado(a) a retornar?

O (a) estudante deve retornar às atividades presenciais. Será garantido a manutenção do regime remoto para aqueles que estiverem enquadrados nos grupos de risco.

A família do(a) estudante que não retornar presencialmente deve preencher um requerimento na Secretaria apresentando as suas justificativas juntamente com as devidas documentações médicas (atestados, laudos, relatórios médicos, dentre outros).



## 5. Caso o(a) estudante se enquadre no grupo de risco, como serão as atividades educacionais não presenciais?

Caso a família do(a) estudante que se enquadre no grupo de risco se decida pelo não retorno às aulas presenciais neste momento, ele (ela) continuará realizando as atividades acadêmicas de forma assíncrona, por meio de roteiros de atividades.

Embora as aulas online agora sejam substituídas pelas presenciais, os roteiros de atividades poderão integrar vídeos explicativos e/ou podcast e a família e/ou estudante terá a opção de sanar dúvidas via mensagens de texto pela Plataforma Moodle Ipê.



## 6. O que se deve colocar na mochila do(a) estudante?

Todas os(as) estudantes que retornarem às aulas presenciais deverão levar os seguintes objetos:

- 2 máscaras de tecido ou descartáveis
- 1 saco plástico identificado como "Máscaras usadas"
- 1 saco plástico identificado como "Máscaras limpas"
- 1 garrafinha com água identificada com o nome do(a) estudante
- 1 toalha de mão

Professores, funcionários e familiares devem orientar os(as) estudantes para que objetos de uso pessoal não sejam compartilhados.



**Cabe às famílias a higienização diária do conteúdo da mochila.**

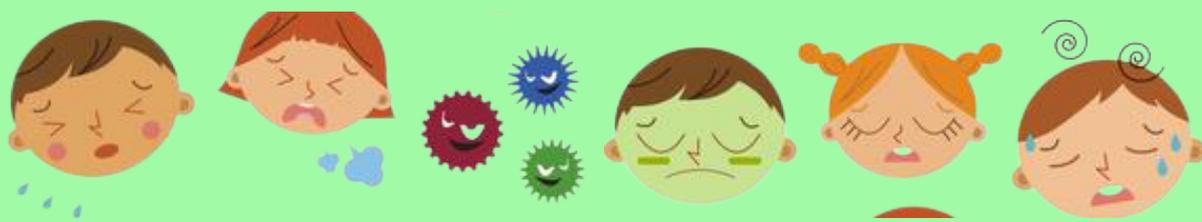
## 7. Quais são os possíveis sintomas da COVID-19?

- Febre (temperatura > 37,8o C) ou calafrios
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Coriza
- Tosse
- Fadiga
- Perda ou diminuição de paladar ou de olfato
- Dor muscular
- Náusea ou vômito
- Falta de ar ou dificuldade para respirar
- Congestão nasal
- Dor ou pressão no peito
- Perda de fala ou movimento



## 8. O que fazer se houver suspeita ou caso confirmado de COVID-19?

- Avisar à Coordenação dos Anos Iniciais, a qual deverá comunicar às famílias do subgrupo do(a) estudante e professores(as) sobre a possibilidade de suspeita/confirmação de COVID-19 ou Gripe.
- A família deverá afastar o(a) estudante do CEPAE para realizar o teste e seguir o fluxograma para conduta em caso de suspeita e/ou confirmação de COVID-19, disponível no site: [retomada.ufg.br](http://retomada.ufg.br)
- Em caso de resultado negativo retornar ao atendimento normal.
- Em caso de resultado positivo, o(a) estudante deve retornar após 10 dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos, há, pelo menos, 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
- Casos confirmados assintomáticos deverão ficar em isolamento por 7 dias.
- Contactantes de caso confirmado de COVID-19, também devem ficar em isolamento até confirmação/exclusão da suspeita.



## 9. Se o(a) estudante apresentar sintomas gripais ou de COVID-19 durante o turno de aulas presenciais no CEPAE, o que acontecerá?

- Os casos de estudantes com sintomas identificados na instituição serão encaminhados a uma sala de isolamento arejada para observação e os responsáveis serão contactados para que o busquem imediatamente.
- O(a) estudante será acompanhado(a) por um professor(a)/funcionário(a) até que os familiares/responsáveis busquem a criança e, então, serão orientados a procurar atendimento adequado.
- Serão dispostos nessa sala os seguintes objetos: frasco com preparação alcoólica a 70%, lenços de papel, lixeira com tampa e acionamento a pedal, máscara descartável para o(a) estudante em isolamento.



## 10. As aulas presenciais poderão ser suspensas devido aos casos de COVID-19?

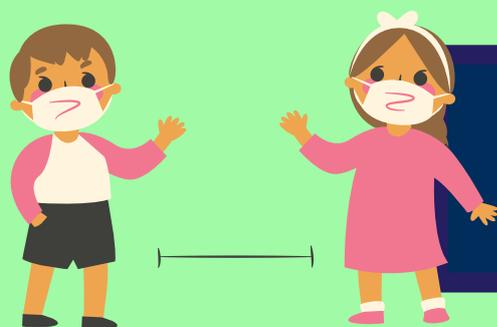
- Em caso de confirmação de mais de 2 casos concomitantes de COVID-19 na subturma do(a) estudante, haverá suspensão das aulas dessa subturma por 7 a 10 dias e limpeza do espaço com hipoclorito.
- Se ocorrerem casos de COVID-19 no CEPAE, em turmas diferentes, no mesmo turno e/ou em turnos distintos, em um período menor a 14 dias e sem vínculo epidemiológico, o possível cancelamento das aulas presenciais no CEPAE deverá ser uma decisão conjunta da unidade com os órgãos superiores da UFG, conforme prevê o protocolo de segurança sanitária.
- Lembramos que a suspensão das aulas presenciais poderá ocorrer em caso de agravamento da crise sanitária e por força de Lei e/ou Regulamento, sempre orientados pelas instâncias superiores da UFG.



## 11. Como serão divididos os(as) estudantes em turmas no retorno presencial gradual?

Cada turma dos Anos Iniciais do CEPAE será subdividida em duas subturmas de acordo com os seguintes critérios:

- Quantidade semelhante de alunos em cada subturma
- Presença de mediadores e estagiários em sala



## 12. Como será a frequência de cada turma?

- Cada subturma frequentará a instituição em semanas alternadas.
- Na semana em que o(a) estudante não estiver na escola, as atividades acadêmicas serão realizadas de forma assíncrona, por meio de roteiros de atividades. Assim, neste período, os estudantes deverão continuar realizando as atividades previstas no roteiro de cada disciplina.
- A plataforma MOODLE deverá ser acessada com frequência, pois ela continuará sendo um dos principais canais de diálogo entre a família e a escola.
- A carga horária, portanto, será estruturada de modo assíncrono e presencial.

## 13. O(A) estudante deve usar máscara?

Sim, será exigido o uso de máscara de todos os(as) estudantes, com exceção dos casos previstos em Lei.

- A máscara é de uso individual.
- A máscara poderá ser retirada apenas para alimentação e para beber água.
- A máscara deve, obrigatoriamente, cobrir a boca e o nariz.
- As máscaras devem ser trocadas quando estiverem úmidas.



## 14. Como será o lanche dos (das) estudantes na escola e o recreio?

- O lanche será servido dentro das salas de aulas, a cada estudante em sua cadeira.
- Durante o recreio o aluno terá direito a descansar ao ar livre, desde que sejam respeitados os protocolos de biossegurança.